



ABRIL / 2018

OBRIGAÇÕES	VENCIMENTO ABRIL
<ul style="list-style-type: none">● Imposto de Renda > Recolhimento da Retenção na Fonte	20
<ul style="list-style-type: none">● Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) > Entrega Mensal.	20
<ul style="list-style-type: none">● EFD - Contribuições > Apresentação	13
<ul style="list-style-type: none">● SIMPLES NACIONAL > Recolhimento	20
<u>TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none">● CAGED - Cadastro de Empregados e Desempregados > Entrega	06
<ul style="list-style-type: none">● Contribuição Previdenciária – INSS (recolhimento) > sobre salários e honorários > retenção 11% > contribuinte individual	20 20 16
<ul style="list-style-type: none">● Cópia da GPS ao Sindicato > Entrega● CONTRIBUIÇÃO SINDICAL > Autônomos e Profissionais Liberais	10
<ul style="list-style-type: none">● FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço > Recolhimento	06
<ul style="list-style-type: none">● PIS – Cód. da Receita 6912 (DOU-28/3/2003) > Recolhimento	25
<ul style="list-style-type: none">● Salários > Pagamento	06
<ul style="list-style-type: none">● Simplex Doméstico > Recolhimento	06